



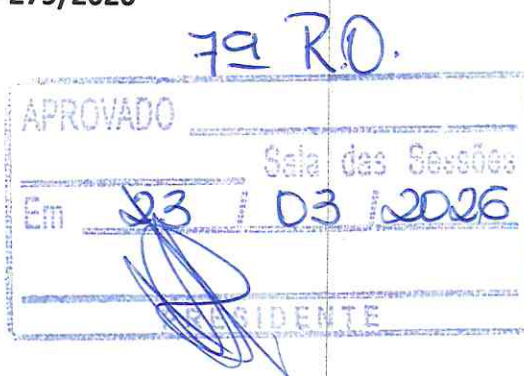
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 279/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de uma placa de mão única na Rua Marçal Lopes da Silva, na altura do número 22, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida via é muito estreita e, com veículos estacionados em ambos os lados, o caminhão de coleta de lixo não consegue transitar pelo local, prejudicando a prestação do serviço e causando transtornos aos moradores.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Gilmar dos Reis Santos
Vereador